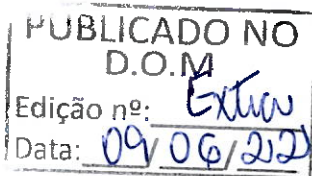




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 871, DE 09 DE JUNHO DE 2022.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 781/2022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, quanto a retificação e ratificação do número do RG da servidora **Silvana Aparecida de Oliveira – RE 10.456**, tendo em vista que foi informado pela Secretaria Municipal de Saúde que o RG da servidora seria: RG nº 27.508.867-5 quando o correto é RG nº 27.508.876-5; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada e ratificada** a Portaria nº 781/2022, que trata da designação para função de confiança da servidora **SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA – RE 10.456**, para **onde se lê**: “..portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.508.867-5..”, **leia-se** “...portadora da Cédula de Identidade R.G. nº RG nº 27.508.876-5..”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de junho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo